

PORTARIA N° 1607 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23409.000849/2017-42,

RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação que instrui o processo n° 23409.000849/2017-42 e considerando o que disciplina o art. 91, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, deferir a interrupção a pedido, a partir de 02/01/2018, da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor SILVIA LETICIA TREVISAN, SIAPE n° 2103679, Administradora, lotada no Campus Irati, determinando o restabelecimento de sua Folha de Pagamento, mediante exercício.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*